ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO Nº 539/94, de 07/12/94

DESIGNA PARA CONGRESSO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, de acordo com o §8º do Art. 22 da Lei Organica do Municipio, e no uso de suas -- atribuições legais resolve e o Presidente promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Lº Ficam designados os Vereadores Alceu Lachmann, Adão Latsch, Alípio Castanha, Jordão Vieira, Lourival Jarschel, Melquiades da Cruz e o servidor José Luiz Lacovicz, para participarem do XXV Encontro Estadual de Vereadores e VI Congresso Sul Brasileiro de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, na cidade de Imbituba - SC, nos dias 08 e 09 de dezembro de 1994.

2º As despesas com hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus,ida e volta,conforme o Art. 2º da Resolução nº 504/93, de 25/06/93.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 07 de dezembro de 1994.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 07 de dezembro de 1994.

Funcionario